



ABERTURA DE DILIGÊNCIA

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita

Processo: 10100/2026

Pregão Eletrônico: 046/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE DEVIDAMENTE HOMOLOGADAS, DESTINADAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA/RS

LOTE 04

Prezados Senhores,

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 046/2026, após a análise da proposta final apresentada pela empresa **RENATO DE VARGAS PEREIRA ME CNPJ: 91.575.852/0001-62**, identificou-se a necessidade de realização de **diligência técnica, documental e de exequibilidade de preços**, conforme previsto no edital e na legislação vigente.

A diligência tem por finalidade verificar se, diante do percentual de desconto ofertado sobre a tabela de referência prevista no edital, a empresa possui condições comerciais e econômicas efetivas para cumprir integralmente as obrigações contratuais, sem prejuízo da qualidade, dos prazos e das demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Para tanto, a licitante deverá apresentar, os seguintes elementos:

1. Planilha de formação dos preços, demonstrando, de forma detalhada, a composição dos valores das peças após a aplicação do percentual de desconto ofertado, contemplando, quando aplicável:

- a) preço de aquisição das peças;
- b) tributos incidentes;
- c) frete, transporte e demais custos logísticos;
- d) demais custos diretamente relacionados ao fornecimento;
- e) demais elementos que a empresa considere relevantes para demonstrar a viabilidade econômica da proposta.

2. Documentos comprobatórios dos custos de aquisição, tais como:

- a) notas fiscais recentes de aquisição de peças iguais ou similares às abrangidas pelo objeto;
- b) cotações ou propostas comerciais emitidas por fabricantes, distribuidores ou fornecedores;
- c) contratos, acordos ou instrumentos comerciais vigentes que demonstrem condições diferenciadas de aquisição;
- d) declarações de fabricantes ou distribuidores, quando utilizadas como fundamento para justificar condições comerciais especiais;
- e) documentos comprobatórios de estoque próprio, caso essa condição seja apontada como fator determinante para a obtenção do desconto ofertado.



3. Justificativa objetiva para o percentual de desconto ofertado, indicando a origem das condições comerciais que permitem à empresa praticar os preços propostos, tais como aquisição direta, descontos comerciais, compras em volume, condições especiais junto a distribuidores ou fabricantes, estoque próprio ou outras circunstâncias concretamente demonstráveis.

4. Facultativamente, a empresa poderá apresentar documentos relativos a contratos anteriores ou atualmente em execução, públicos ou privados, nos quais tenha fornecido peças em condições comerciais semelhantes, bem como outros elementos que considere aptos a demonstrar a exequibilidade da proposta.

A presente diligência destina-se exclusivamente ao saneamento de inconsistência formal da proposta, não sendo admitida alteração da oferta originalmente apresentada, em observância ao disposto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, abre-se diligência junto à empresa **RENATO DE VARGAS PEREIRA ME CNPJ: 91.575.852/0001-62**, para que até o dia 24/08/2026, às 15 horas, apresente na plataforma Pregão online Banrisul os elementos solicitados.

O não atendimento da presente diligência no prazo estipulado poderá ensejar a desclassificação da proposta, conforme previsto na legislação vigente e no instrumento convocatório.

Nova Santa Rita, 20 de agosto de 2026.

João Alberto Eliseu da Silva
Pregoeiro